



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 25 de Abril de 2017 – Ano I – Edição nº 14

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 260/2017
- PORTARIAS Nº 007; 008/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 260,

de 24 de abril de 2017.

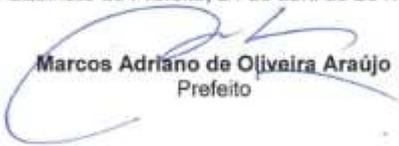
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

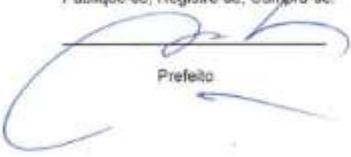
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o senhor **ALÉCIO RODRIGUES ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC-9.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

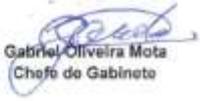
Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 24 de abril de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe do Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 007,

de 24 de abril de 2017.

O Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2017,

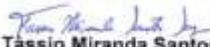
Considerando o disposto no Decreto nº 280, de 24 de abril de 2017, que exonerou, a pedido, o servidor abaixo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 005, de 01 de fevereiro de 2017, que designou o servidor **ALÉCIO RODRIGUES ARAÚJO**, Assessor III, Matrícula nº 59195 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para a 3ª RETRAN de Valente, sem ônus para o Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

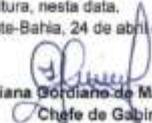
Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 24 de abril de 2017.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

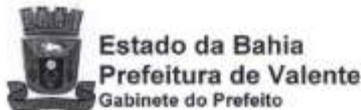
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 24 de abril de 2017.


Fabiana Jordiano de Matos Carneiro
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



PORTARIA n° 008,

de 25 de abril de 2017.

Altera lotação de servidor que menciona.

O **Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2017, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **CARLOS ALBERTO FREITAS MACHADO**, Servidor Público Efetivo, Matrícula n° 58, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para a 3ª RETRAN de Valente, sem ônus para o Governo do Estado da Bahia.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

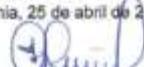
Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 25 de abril de 2017.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 25 de abril de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Chefe de Gabinete